



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 169/2022**

DATA: 01 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Fica desligada a partir de 02 de fevereiro de 2022 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Silvia Bernardinelli Gasques Fiabane**, brasileira, portadora do RG nº 3245857-6 SESP/MT, CPF nº 937.507.579-68, servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, admitida em 01 de fevereiro de 1999, matrícula nº 319, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.